

1.º Vogal suplente — Dr.ª Maria João Mendes Ferreira, Chefe da Divisão de Gestão de Pessoal

2.º Vogal suplente — Maria Gabriela dos Santos Lage Firmo, Coordenadora Técnica

22 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos será publicada na página electrónica dos SMAS de Sintra e afixada na Secção de Recrutamento e Selecção destes Serviços.

23 — De acordo com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

24 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, “a Administração Pública enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres no acesso e na progressão profissional, diligenciando escrupulosamente no sentido de evitar todas e qualquer forma de discriminação”.

1 de Agosto de 2009. — O Vogal do Conselho de Administração, Luis do Paço Simões.

302143505

### Aviso n.º 14498/2009

#### Contratação de um assistente operacional em regime de contrato em funções públicas por tempo indeterminado

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 3, 4 e 6 do artigo 6.º e nos termos do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração destes SMAS de 20 de Julho de 2009, se encontra aberto, pelo período de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de um trabalhador, para a carreira e categoria de Assistente Operacional (nas funções de Mecânico) e à celebração de um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para ocupação de um lugar previsto no mapa de pessoal destes SMAS.

1 — Conforme esclarecimento inserto no “*site*” da DGAEP — Direcção-Geral da Administração e Emprego Público, não existem reservas de recrutamento junto da ECCRC — Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento, pelo que, nos termos da respectiva publicação e até à sua publicitação, está dispensada temporariamente a obrigatoriedade de consulta prévia.

2 — Legislação Aplicável: o recrutamento rege-se nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, do Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, e da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

3 — Características do posto de trabalho: detecta as avarias mecânicas; repara, afina, monta e desmonta os órgãos de viaturas ligeiras e pesadas a gasolina ou a diesel, bem como outros equipamentos motorizados ou não; executa outros trabalhos de mecânica geral; afina, ensaia e conduz em experiência as viaturas reparadas; faz a manutenção e controlo de máquinas e motores. A complexidade funcional deste posto de trabalho corresponde ao grau 1.

4 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República*, na página electrónica destes Serviços Municipalizados ([www.smas-sintra.pt](http://www.smas-sintra.pt)) e por extracto, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

5 — Nos termos do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria é objecto de negociação com a entidade empregadora pública e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

6 — Requisitos gerais de admissão: os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a saber:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interdito para o exercício das funções a que se propõe desempenhar;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7 — De acordo com a deliberação do Conselho de Administração destes Serviços, de 2009/04/06, iniciou-se um procedimento concursal para um lugar de Assistente Operacional, no posto de trabalho de Mecânico para a DASG — Divisão de Apoio e Serviços Gerais, tendo o mesmo

sido publicado no *Diário da República* n.º 101 (Ref. A), 2.ª Série de 26 de Maio de 2009. Durante o prazo de inscrições não foram recebidas candidaturas de indivíduos com uma relação jurídica de emprego por tempo indeterminado e não existiram trabalhadores em situação de mobilidade especial como candidatos obrigatórios (Código de Oferta da BEP n.º OE200905/0616). Deste modo, uma vez que não foi possível recrutar o Assistente Operacional (Mecânico) nos termos já citados, o âmbito de recrutamento é alargado a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, conforme o estipulado no n.º 6 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com a alínea *g*), do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, pelo que os candidatos deverão deter a escolaridade obrigatória até ao termo do prazo, para entrega das candidaturas, fixado no presente aviso.

8 — Local de trabalho — Toda a área do concelho de Sintra e o exercício de funções poderá ser exercido em regime de turnos.

9 — Formalização das candidaturas — a apresentação das candidaturas em suporte de papel deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, de fotocópia legível do certificado de habilitações, fotocópia do bilhete de identidade, fotocópia do número de contribuinte e do respectivo *curriculum vitae*, caso se aplique, bem como de uma declaração do serviço onde se encontra a exercer funções públicas com a indicação do tipo de vínculo, da carreira e categoria e classificação obtida nos três últimos anos a nível de avaliação de desempenho, quando aplicável.

10 — Os formulários de candidatura deverão ser entregues pessoalmente, após o seu correcto preenchimento, durante as horas normais de funcionamento da Secção de Recrutamento e Selecção, sita na Av. Movimento das Forças Armadas, n.º 16, 2714-503 Sintra, ou por carta registada, para a mesma morada, endereçada aos SMAS de Sintra, Secção de Recrutamento e Selecção, devendo a sua expedição ocorrer até ao termo do prazo fixado para entrega das candidaturas, findo o qual não serão as mesmas consideradas.

11 — Os candidatos são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos a que se referem as alíneas *a*), *b*), *c*), *d*) e *e*) do n.º 6 do presente aviso, desde que declarem sob compromisso de honra, no próprio requerimento, e em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um deles.

Deverão indicar no requerimento de candidatura qual a opção do método de selecção, nos termos do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, quando aplicável.

12 — Não serão aceites candidaturas enviadas por correio electrónico.

13 — Métodos de selecção — Face à grande urgência no recrutamento, reconhecida por deliberação do Conselho de Administração, e para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, será aplicado aos concorrentes como método de selecção obrigatório a realização de uma prova de conhecimentos, conforme previsto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

Como método facultativo será aplicada a realização de uma entrevista profissional de selecção, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 7.º e artigo 13.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

A ponderação dos dois métodos a aplicar será de 70% e 30%, respectivamente, para o método de selecção obrigatório e facultativo.

14 — Nos termos do disposto no n.º 12 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, cada um dos métodos de selecção é eliminatório.

15 — A prova de conhecimentos assume a forma escrita e oral, revestindo-se de natureza teórica e prática, terão ambas a duração de cerca de uma hora. Na prova escrita de natureza teórica far-se-á apelo aos conhecimentos adquiridos ao nível da escolaridade obrigatória e aos exigidos para o correcto desempenho das funções atribuídas, será classificada de 0 (zero) a 20 (vinte) valores. A prova de natureza prática constará de uma série de tarefas, relacionadas com as funções inerentes ao respectivo cargo, a executar pelos candidatos, e será classificada de 0 (zero) a 20 (vinte) valores, tendo como parâmetros de avaliação a percepção e compreensão da tarefa, a qualidade da sua realização, a celeridade na execução, bem como o grau de conhecimentos técnicos demonstrados.

O resultado da prova de conhecimentos será a média do valor da prova escrita, de natureza teórica com o valor da prova oral de natureza prática.

16 — Na avaliação curricular serão avaliados os seguintes factores: habilitação académica, formação profissional, experiência profissional e avaliação do desempenho.

17 — Na entrevista profissional de selecção serão avaliados os seguintes factores: motivação para a função; conhecimentos sobre o conteúdo funcional do lugar; capacidade de relação interpessoal e conhecimentos sobre a Administração Pública Local.

18 — Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

19 — As actas do Júri de onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e os sistema de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos quando solicitadas.

20 — O Júri terá a seguinte composição:

Presidente: — Eng.º José António de Barbosa Carvalho Pino, Chefe da Divisão de Apoio e Serviços Gerais

1.º Vogal efectivo — Dr.ª Maria João Mendes Ferreira, Chefe da Divisão de Gestão de Pessoal, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos

2.º Vogal efectivo — José Carriço Moura, Encarregado Operacional

1.º Vogal suplente — Rui Guilherme Fernandes Dias, Assistente Operacional

2.º Vogal suplente — Paulo Fernando Barbosa Sequeira Teixeira, Assistente Operacional

21 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos é publicada na página electrónica dos SMAS de Sintra e afixada na Secção de Recrutamento e Selecção destes Serviços.

22 — De acordo com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

23 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, “a Administração Pública enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres no acesso e na progressão profissional, diligenciando escrupulosamente no sentido de evitar todas e qualquer forma de discriminação”.

1 de Agosto de 2009. — O Vogal do Conselho de Administração,  
*Luis do Paço Simões.*

302143384

#### Aviso n.º 14499/2009

##### Contratação de cinco assistentes operacionais, nas funções de pedreiro, em regime de contrato em funções públicas por tempo indeterminado

Ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, faz-se público que, de acordo com a deliberação do Conselho de administração destes SMAS de 20 de Julho de 2009, foi homologada a lista de ordenação final do procedimento concursal comum para a contratação de cinco Assistentes Operacionais, nas funções de Pedreiro, para o exercício de funções por tempo indeterminado, cujo aviso para publicitação da abertura do referido procedimento, foi publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 78, de 2009/04/22.

Na lista unitária de ordenação final, após a homologação referenciada, consta o seguinte candidato aprovado:

Acácio Pereira da Costa — 11,20 valores

Candidatos excluídos, nos termos do n.º 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, por terem obtido classificação inferior a 9,5 valores na prova de conhecimentos, prevista no ponto 16 do aviso de abertura:

João da Silva Fernandes Lopes

José Manuel Rosa dos Santos

Paulo Alexandre Rodrigues dos Santos

5 de Agosto de 2009. — O Vogal do Conselho de Administração,  
*Luis do Paço Simões.*

302158589

#### Aviso n.º 14500/2009

##### Contratação de 10 assistentes operacionais, nas funções de varejador, em regime de contrato em funções públicas por tempo indeterminado

Ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, faz-se público que, de acordo com a deliberação do Conselho de administração destes SMAS de 20 de Julho de 2009, foi homologada a lista de ordenação final do procedimento concursal comum para a contratação de dez Assistentes Operacionais, nas funções de Varejador, para o exercício de funções por tempo indeterminado, cujo aviso para publicitação da abertura do referido procedimento, foi publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 78, de 2009/04/22.

Na lista unitária de ordenação final, após a homologação referenciada, constam os seguintes candidatos:

Candidatos	Classificação
	Valores
Acácio Pereira da Costa . . . . .	15,10
Manuel de Matos Dias . . . . .	14,60
Agostinho de Almeida Simões . . . . .	14,40
António Manuel Rocha Laranjinha . . . . .	13,00
José Manuel Rosa dos Santos . . . . .	12,60

5 de Agosto de 2009. — O Vogal do Conselho de Administração,  
*Luis do Paço Simões.*

302158475



## PARTE I

### BBVA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, S. A.

#### Balanço n.º 58/2009

Sede: Avenida de Berna, 54, 1.º

Capital social: € 29 903 045.

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 3120.

Pessoa colectiva n.º 502801808.

#### Demonstração de Resultados NCA em 30 de Junho de 2009

(Em euros)

Rubricas da instrução 23/2004 (referências indicativas)	Rubricas	Notas/ Quadros anexos	Ano	Ano Anterior (Líquido)
79+80(1)+8120	Juros e rendimentos similares . . . . .		14 690 231	14 593 617
66+67(1)+6820	Juros e encargos similares . . . . .		7 416 047	9 945 932
	<i>Margem Financeira</i> . . . . .		<u>7 274 184</u>	<u>4 647 685</u>